



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 35.839, DE 6 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
FABIANA JOANETE GUZZON WUNDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.773/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 4 de maio de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **FABIANA JOANETE GUZZON WUNDER**, efetuada pela portaria n.º 35.773, de 22 de abril de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____